



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE
PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA
AO PROJETO DE LEI Nº 5.055, DE 2020.**

Apresentação: 07/06/2024 10:58:07.267 - CFT
SBE-A 1 CFT => PL 5055/2020
SBE-A n.1

SUBEMENDA Nº 2

Exclua-se o artigo 1º do Substitutivo adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF).

Sala da Comissão, em 05 de junho de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR.**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240544381800>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.

